



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 14/2024

1
2 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima Sessão Ordinária do ano de 2024 para a deliberação de
5 três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo.
6 O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial
7 Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano Pertile,
8 agradeceu a presença de todos, especialmente a presença do Sr. Valcedir Faganello e Sr. Renato Pinto
9 presentes. O Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de
10 Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Giovana Teresinha
11 Rossarola, Mauri José Vendrame, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. O
12 Vereador Delafiori Tenutti de Santana não compareceu à Sessão, informando que irá apresentar atestado
13 oportunamente. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta
14 em discussão a **Ata nº 13/2024** referente a Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024, não houve discussão,
15 posta em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei**
16 **nº 2.952/2024** (Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras
17 providências). O presente Projeto de Lei tem o objetivo de obter autorização legislativa para que o Município
18 possa realizar a contratação temporária e emergencial de um Servidor Público Municipal para ocupar Cargo
19 de Monitor de Escola e de Transporte Escolar, quarenta horas semanais. Colocado em discussão, não houve
20 discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do
21 **Projeto de Lei nº 2.953/2024** (Autoriza o Município de Mariano Moro - RS a participar da realização do
22 Evento denominado Rally Nova Itália 2024 – ACSA 20 Anos e dá outras providências). O presente Projeto
23 de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar da realização da 3ª Etapa do Campeonato
24 Brasileiro e 3ª Etapa do Gaúcho de Rally de Velocidade 2024, a ser realizado nos dias 15, 16 a 17 de agosto
25 de 2024. A participação do Município fica limitado ao auxílio financeiro de até R\$ 12.300,00 (doze mil e
26 trezentos reais) para compra dos troféus. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o
27 projeto foi aprovado por maioria. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.954/2024** (Autoriza
28 o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2.913/2023 (LDO 2024) e abrir
29 crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências). O presente
30 Projeto de Lei tem por objetivo a ampliação do sistema de videomonitoramento estendendo o sistema para
31 além da área rural do município. Colocado em discussão, o Vereador Odair, após saudação, enalteceu a
32 importância do projeto e questionou se a câmera de vídeo monitoramento em frente à escola já havia sido
33 instalada. A Vereadora Giovana, após saudação, em resposta ao questionamento do Vereador Odair informou
34 que a câmera será instalada e o sistema de vídeo monitoramento será ampliado para as ruas que ainda não
35 dispõe. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder
36 Executivo o Presidente passou a matéria do Poder Legislativo. Solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº**
37 **111/2024** (Fixa o Subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Mariano Moro para o
38 Quadriênio 2025/2028 e dá outras providências). O presente Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os
39 subsídios para o novo quadriênio, sendo: Prefeito Municipal: R\$ 14.934,61 (quatorze mil novecentos e trinta
40 e quatro reais e sessenta e um centavos) e Vice-Prefeito: R\$ 7.467,31 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete
41 reais e trinta e um centavos). Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 112/2024** (Fixa o Subsídio
43 dos Secretários Municipais do Município de Mariano Moro para o Quadriênio 2025/2028 e dá outras
44 providências). O presente Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os subsídios para o novo quadriênio aos
45 Secretários Municipais, estabelecendo a importância de R\$ 5.384,83 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro
46 reais e oitenta e três centavos) mensais. Os subsídios, serão anualmente revistos mediante lei específica,
47 tendo como referência os índices oficiais de inflação. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto
48 em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**
49 **113/2024** (Fixa o Subsídio dos Vereadores do Município de Mariano Moro para o Quadriênio 2025/2028 e
50 dá outras providências). O presente Projeto de Lei tem o objetivo de fixar os subsídios para o novo quadriênio
51 aos Vereadores a importância de R\$ 2.773,58 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito
52 centavos) mensais. O Vereador ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo, receberá mensalmente
53 a importância de R\$ 3.599,25 (três mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo o
54 valor correspondente ao subsídio de R\$ 2.773,58 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito
55 centavos) acrescido de R\$ 825,67 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) referente a
56 Verba de Representação. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi
57 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o
58 Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Vereadores para manifestações pessoais. Não
59 houve manifestações. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de
60 todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária que será
61 realizada no dia 15 de julho de 2024 às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela
62 Mesa Diretora e demais Vereadores.